



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 12/2013

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (TUTOR DE TURMA EAD)

Tipo: Melhor Técnica

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, associação civil sem fins lucrativos dedicada ao apoio à gestão pública municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada no Rio de Janeiro, em 2012 firmou o Convênio nº 773967/2012 com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-PR), cujo objeto é o apoio a organismos de promoção de direitos e de políticas para as mulheres.

No âmbito do referido convênio, o IBAM torna pública a Cotação Prévia de Preços para contratação de serviços de consultoria ao Programa de Capacitação a Distância em Democracia e Gênero, de acordo com o que dispõe este Edital.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de profissionais de nível superior para atuação como tutores no Programa de Capacitação em Democracia e Gênero oferecido na modalidade à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem do IBAM (AVA-IBAM), no âmbito do referido convênio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Meta 3 do Convênio em epígrafe, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o termo de convênio nº 773967/2212, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-PR) e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividades a serem realizadas:

- Ler o texto de estudo e os textos complementares das unidades visando o domínio do conteúdo para esclarecimentos de dúvidas e formulação de questões que contribuam para o desenvolvimento do curso e aprendizado das alunas.
- Participar dos Fóruns que serão realizados, estimulando a reflexão e o debate e auxiliando as alunas a dialogarem sobre os temas indicados.
- Acompanhar diariamente o debate no Fórum, postando mensagens no máximo a cada dois dias, visando estimular a participação das alunas.
- Sistematizar as respostas do Fórum, fazendo uma síntese das discussões, considerando os aspectos mais relevantes e sua relação com o tema proposto para debate.

- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos no Curso em termos de cumprimento das atividades, interesse pelo tema, capacidade de análise e debate e cumprimento do cronograma de realização das unidades.
- Manter a Coordenação de Ensino informada sobre a participação das alunas nas atividades propostas no Curso prevendo estratégias de retenção e acompanhamento, sempre que necessário.
- Elaborar o Relatório Final da Turma de acordo com modelo fornecido pelo IBAM.
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento do Programa de Capacitação.

4. PERFIL E REQUISITOS

Para a execução das funções-atividades mencionadas neste Edital, exigir-se-á o cumprimento mínimo dos critérios abaixo:

- nível superior preferencialmente em ciências sociais, direito, administração ou áreas afins.
- experiência de trabalho nos temas que integram as unidades de estudo
- comprovar experiência como tutor(a) em cursos a distância oferecidos pela internet.
- desejável experiência com plataforma moodle.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão encaminhar proposta com respectiva documentação para o e-mail licita@ibam.org.br ou entregar na sede do IBAM, sito no Largo IBAM, nº 01 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22271-070, aos cuidados do Setor de Licitações e Convênios, até às 17 horas do dia 07 de novembro de 2013.

A proposta deverá conter:

- Currículo vitae em formato PDF, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
- Comprovantes da formação (títulos, diplomas e certificados).
- Comprovantes da experiência (registro na carteira profissional, atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, termo de contrato assinado, declaração ou carta de referência da instituição à qual prestou os serviços, informando a função, atividade exercida e duração).
- Declaração assinada pelo(a) candidato(a) que não possui vínculo com a Administração Pública, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital, obrigando-se o(a) prestador(a) dos serviços ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

A seleção dos currículos será realizada por intermédio de análise e avaliações comparativas, através comprovação de experiência e qualificação do(a) candidato(a).

Serão desconsiderados os currículos que não atenderem ou ainda que contrariem no todo ou em parte as exigências contidas no presente Edital ou com valor global superior ao estipulado no item 9.

Os currículos recebidos serão analisados pela equipe gestora do convênio, que selecionará, para posterior entrevista presencial aquele(as) que atenderem ao disposto no presente Edital.

A contratação objeto desta Cotação Prévia será por melhor técnica, e constará de:

- Análise curricular: na qual serão analisados os conhecimentos e habilidades do(a) candidato(a) em trabalhos da mesma natureza do exigido neste Edital. Será atribuída a Nota de Análise Curricular (NAC), de zero a dez, baseada nos seguintes parâmetros:

Formação Acadêmica/ Experiência Profissional do(a) profissional responsável	Pontuação *
nível superior em ciências sociais, direito, administração ou áreas afins	4 pontos
experiência de trabalho nos temas que integram as unidades de estudo	até 2 anos de experiência comprovada = 1 ponto
	de 2 a 5 anos de experiência comprovada = 2 pontos
	acima de 5 anos de experiência comprovada = 3 pontos
experiência como tutor(a) em cursos a distância oferecidos pela internet	até 2 anos de experiência comprovada = 1 ponto
	de 2 a 5 anos de experiência comprovada = 2 pontos
	acima de 5 anos de experiência comprovada = 3 pontos

* A pontuação total da formação acadêmica e experiência profissional não ultrapassará a 10 (dez) pontos.

- Entrevista presencial: nesta etapa será avaliado o grau de compatibilidade entre o perfil do(a) candidato(a) e a vaga ofertada. Serão observados aspectos como: comprovação da experiência, comprometimento com o projeto e redação, conforme procedimentos-padrão adotados pela política de Recursos Humanos do IBAM. Será atribuída a Nota de Entrevista Presencial (NEP) entre zero e dez.

Para as notas de Entrevista Presencial (NEP) e Análise Curricular (NAC) serão atribuídos valores inteiros, não sendo permitido décimos.

Durante as etapas de análise curricular e entrevista o IBAM poderá efetuar levantamentos, consultas e análises que julgar necessários.

Serão contratados os candidatos que alcançarem a maior Pontuação Final (PF), obtida pela soma das notas da Entrevista Presencial (NEP) e da Análise Curricular (NAC).

Em caso de empate, serão selecionados os candidatos com a maior Nota de Entrevista Presencial (NEP).

O resultado final será publicado no site do IBAM (www.ibam.org.br) e enviado via e-mail aos candidatos.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos selecionados será mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços com Pessoa Física.

Para celebração do contrato exigir-se-á do(a) candidato(a) selecionado documentação, tal como consta nas Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link <http://www2.ibam.org.br/af/fisica.html>, bem como das disposições na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

As viagens, quando necessárias, ocorrerão de acordo com o previsto no Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 773967/2012. As despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, nas viagens realizadas pelo(a) contratado(a) no âmbito do convênio, serão custeadas pelo IBAM, respeitado o estabelecido no Plano de Trabalho.

Não poderá participar desta cotação prévia candidato(a) que tenham vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresa Pública e Fundações.

A participação na presente cotação prévia implica, tacitamente, para o(a) candidato(a):

- a. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos;
- b. A observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do convênio. O início da prestação dos serviços objeto desta cotação será imediatamente após a assinatura do contrato.

9. REMUNERAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão à conta do Convênio nº 773967/2212, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por produto.

Conforme o Plano de Trabalho, está previsto na realização de 60 (sessenta) turmas, durante a vigência do referido convênio.

Para comprovação da prestação do serviço, objeto da presente contratação, o(a) contratado(a) deverá apresentar como produto o *Relatório Final de Turma*, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da turma no Ambiente Virtual de Aprendizagem do IBAM (AVA-IBAM).

10. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados por RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, mediante apresentação do produto citado no item anterior, a ser entregue à coordenação do projeto que atestará os serviços executados e encaminhará a autorização da despesa ao Departamento Pessoal do IBAM para devido processamento.

Para recebimento de cada pagamento o contratado(a) deverá atender as Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link <http://www2.ibam.org.br/af/fisica.html>, bem como das disposições na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Os pagamentos serão efetivados por meio de ordem bancária de transferências voluntárias (OBTV), diretamente creditados na conta corrente do(a) contratado(a) , até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e aprovação acima citada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail licita@ibam.org.br, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo final estabelecido para envio das propostas.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela equipe gestora do convênio.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.

Setor de Licitações e Convênios
Superintendência Administrativa e Financeira - SAF
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Eu,, portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não sou funcionário(a)/servidor(a) da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações, seja direta ou indiretamente, e que não possuo qualquer vínculo com empresas subsidiárias ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Local e data.

(Nome e assinatura do candidato(a))

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

Naturalidade/Nacionalidade:

Endereço completo:

Telefone (residencial/celular):

E-mail:

2. FORMAÇÃO E TÍTULOS

Doutorado ou Mestrado:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

Especialização/Pós-graduação:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

Graduação:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

Cursos Complementares:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

3. IDIOMAS

Idioma	Avançado	Intermediário	Básico
Inglês			
Espanhol			
Francês			
Outros			

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atual

(instituição)

(cargo)

(período)

(atividades)

Última

(instituição)

(cargo)
(período)
(atividades)

Penúltima
(instituição)
(cargo)
(período)
(atividades)

Antepenúltima
(instituição)
(cargo)
(período)
(atividades)

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

(caso haja, descrever a forma da participação, nome do evento, cidade/país de realização do evento, e ano da realização do evento).

6. TRABALHOS PUBLICADOS

7. EXPERIÊNCIAS NO EXTERIOR

(caso haja, descrever o projeto, atividades desenvolvidas, forma da participação, cidade/país e período).

8. DISTINÇÃO, PRÊMIOS E BOLSAS

9. OUTRAS ATIVIDADES

10. REMUNERAÇÃO

R\$ XX.XXX,XX (valor por extenso).

Local e data.

(Nome e assinatura do candidato(a))